



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º
5/2011 - PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO
ORDINÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA
O ANO DE 2012

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	4047 Proc. Nº 108
Data:	01/11/2011 Nº 5, 2011

Horta, 29 de Novembro de 2011



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 5/2011 -
PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2012**

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 28 de Novembro de 2011, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução nº 5/2011 - Primeira Revisão do Orçamento Ordinário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 20 de Outubro de 2011, tendo sido enviada, no mesmo dia, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, até 20 de Novembro de 2011.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 40º e no artigo 41º do Decreto Legislativo Regional nº 54/2006/A, de 22 de Dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 3/2009/A, de 6 de Março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como a elaboração das alterações orçamentais, cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo.

Capítulo III

APRECIÇÃO DA PROPOSTA

A proposta em análise procede à primeira revisão do Orçamento Ordinário da



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, cuja elaboração foi deliberada pela Mesa da Assembleia com o objectivo de ajustar o Orçamento Ordinário para 2012, aprovado na Sessão Plenária de 27 de Setembro, às medidas previstas na Proposta de Orçamento de Estado para 2012 que prevê a suspensão dos subsídios de férias e de Natal ou equivalentes para os vencimentos mensais acima de 1.000€, e a suspensão praticamente equivalente a um destes subsídios para os vencimentos inferiores a este valor.

Entretanto, as propostas de alteração na especialidade, aprovadas pela Assembleia da República, suspendem os subsídios de férias e de Natal ou equivalentes para os vencimentos mensais acima de 1.100€, e a suspensão em média de um desses subsídios para os vencimentos entre os 600€ e os 1.100€.

Da entrada em vigor das novas regras remuneratórias resultaria uma sobredotação do Orçamento nas Classificações Económicas relacionadas com o processamento dos subsídios e remunerações equivalentes em causa e das respetivas contribuições para a segurança social, à qual esta revisão do orçamento pretende obstar.

Refira-se, ainda que, de acordo com informação dos serviços da Assembleia Legislativa, as alterações aprovadas na especialidade pela Assembleia da República abrangem 19 trabalhadores, com um impacto anual de cerca de 10.000€, o qual é comportável na proposta de revisão orçamental ora em apreciação.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* manifestou a sua concordância com a iniciativa em apreciação, a qual visa conformar o Orçamento da Assembleia Legislativa às novas regras remuneratórias constantes da Proposta de Orçamento do Estado para 2012, já aprovadas, na generalidade e na especialidade, pela Assembleia da República.

O *Grupo Parlamentar do PSD*, considerando que a matéria que subjaz à proposta em apreciação se encontra ainda em debate, na Assembleia da República e na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, abstém-se e reserva a sua posição para Plenário.

O *Grupo Parlamentar CDS/PP* concorda com a proposta em apreciação.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

A Representação *Parlamentar do PCP* considera que a matéria está clarificada no Orçamento de Estado mas não no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, até porque o PCP tem propostas de alteração à proposta de Orçamento Regional em apreciação, com incidência no objeto da proposta em apreciação, pelo que se abstém e reserva a sua posição para Plenário.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução nº 5/2011 - "Primeira Revisão do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012" - está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, com os votos a favor do PS e do CDS-PP e as abstenções do PSD e do PCP, parecer favorável à respectiva aprovação.

Horta, 29 de Novembro de 2011

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA ALRAA PARA 2012

NOTA TÉCNICA

A alteração aos limites da suspensão de um dos subsídios de férias e de Natal, aprovada pelo Orçamento de Estado para 2012, tendo passado para valores compreendidos entre 600 € e 1100 €, traduz-se num acréscimo de despesa de cerca de 10 000 €, distribuído da seguinte forma:

Remuneração	N.º Trabalhadores	Valor
1 049,62	1	1 049,62
585,05	1	585,05
533,41	3	1 600,24
500,00	1	500,00
487,20	13	6 333,60
Totais	19	10 068,51